



Decreto N° 134 - de 30 de Novembro de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 589, 28 de Setembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

| | | |
|--|----------------------|------------------|
| 2.05.00.10.301.0005.2.0026-132 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA | - - - - - R\$ | 46.222,48 |
| 2.05.00.10.301.0005.2.0026-132 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA | - - - - - R\$ | 13.882,69 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 60.105,17 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 60.105,17 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 60.105,17 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 60.105,17 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - **R\$** **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 30 de Novembro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72